



DECRETO Nº 11.040, de 08 de outubro de 2021.

Cria a Comissão de Assessoramento, institui o Regimento Eleitoral e o Cronograma/2021 para eleições de direção e de vice-direção das escolas municipais de ensino fundamental.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a Comissão de Assessoramento, com no mínimo 20 (vinte) representantes, indicada pela Secretaria Municipal de Educação e nomeada através de Portaria, para acompanhar, assessorar e fiscalizar o pleito eleitoral 2021 das eleições de diretor (a) e vice diretor (a) das unidades escolares.

Art. 2º – Fica instituído o Regimento Eleitoral e cronograma/2021, com os Anexos I e II, que fazem parte integrante, para regulamentação das eleições de Direção e de Vice-Direção nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.642, de 1º de novembro de 2000 e alterações.

Hermany

Prefeita Municipal

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Transparência